

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 175/2025

Unaí, 28 de julho de 2025.

FOLHA DE DECISÃO**TIPO DE INTERVENÇÃO: Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental e Alteração de Reserva Legal:**

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 5,5768 hectares;
- Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem 109,0000 hectares.

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Marcelo de Magalhães Alves/Fazenda Campinas, lugar denominado “Veredão do Fundo”**MUNICÍPIO/UF:** Unaí/MG**Proc. sei!MG nº.:** 2100.01.0044241/2024-51

☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ INDEFERIMENTO		
☐ SOBRESTADO		
☐ BAIXADO EM DILIGÊNCIA		
☐ RETIRADO DE PAUTA		
☐ PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):		
☒ ARQUIVAMENTO		

☐ EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA

☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS
MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA

☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA:
☐ DEFERIDA - VALIDADE: _____ ☐ INDEFERIDA

☐ EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 28/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119110130** e o código CRC **9E2B749B**.